DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 47 Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

RESOLUÇÃO CNRM Nº 52, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Nefrologia Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 6ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019781/2021-44, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Nefrologia Pediátrica, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Nefrologia Pediátrica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Nefrologia ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Nefrologia Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Nacional de Residência MédicaSecretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM

NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Capacitar o médico especialista em Pediatria ou Nefrologia na área de atuação em Nefrologia Pediátrica para prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, com visão ética, humanística e comprometimento social, através de conhecimentos, habilidades e atitudes nas áreas de atenção, gestão e pesquisa.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar o médico residente para realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos na área de Nefrologia Pediátrica, com base em aquisição de conhecimento teórico da fisiologia e doença do sistema urinário; reconhecendo, diagnosticando, determinando a conduta e acompanhando os pacientes com doenças do sistema urinário mais prevalentes em idade pediátrica, nas doenças menos prevalentes, doenças órfãs, doenças associadas a perda de função renal em fase inicial e tardia, dialise crônica e transplante renal, em regime ambulatorial, de internação clínica e de urgência, além de indicação e execução de diálise aguda, prevenção e manejo de intercorrências, desenvolvendo aptidão no relacionamento interprofissional e médico-paciente e adquirindo habilidades práticas, incluindo pesquisa clínica, educação e gestão em saúde.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

- 1. Dominar a história clínica, exame físico geral e específico, hipóteses diagnósticas, solicitação e interpretação de exames complementares, diagnóstico diferencial, conduta, complicações, indicação de terapia renal substitutiva e acompanhamento dos pacientes pediátricos com doenças do sistema urinário mais prevalentes, em regime ambulatorial e de internação clínica e de urgência, reconhecendo as indicações e execução de diálise aguda, prevenção e manejo de intercorrências.
- 2. Dominar os conceitos de normalidade e de doenças do sistema urinário, determinantes sociais do processo de saúde e doença, critérios diagnósticos e princípios fundamentais das terapêuticas nas síndromes e nas doenças mais frequentes do sistema urinário.
- 3. Analisar as indicações, contraindicações e limitações dos métodos diagnósticos e terapêuticos relacionados à especialidade.
- 4. Elaborar prontuário médico legível, contendo os dados clínicos, preenchidos em ordem cronológica, de acordo com as exigências legais e manter atualizado.
- 5. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações, salvo em caso de risco iminente de morte.
- 6. Dominar a prescrição do plano terapêutico, previamente informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal.
- 7. Estabelecer a relação respeitosa com o preceptor, a equipe de trabalho e todos os funcionários do hospital.
- 8. Dominar a comunicação por meio de linguagem verbal e não verbal com os pacientes e seus familiares, com empatia e sensibilidade, preservando a confidencialidade.
- 9. Dominar o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar e elaborar a confecção de relatório de alta hospitalar para continuidade do plano terapêutico no nível ambulatorial.
- 10. Demonstrar cuidado, respeito na interação com os pacientes e familiares, valorizando aspectos culturais, crenças e religião, oferecendo o melhor tratamento.
 - 11. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica.
 - 12. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica.
 - 13. Valorizar as normas de segurança do paciente.
- 14. Analisar e indicar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida.
 - 15. Valorizar a estrutura e a regulação do Sistema Único de Saúde.
 - 16. Dominar a solicitação de interconsultas de outros especialistas.
- 17. Dominar o conhecimento das bases da embriologia, anatomia, histologia, fisiologia e imagem do sistema urinário.
 - 18. Dominar o diagnóstico diferencial e tratamento da lesão renal aguda.
 - 19. Avaliar os distúrbios hidroeletrolíticos e ácido básicos, suas causas e tratamento.
 - 20. Avaliar as doenças glomerulares reconhecendo os diagnósticos diferenciais.
- 21. Dominar as opções terapêuticas básicas das doenças glomerulares e potenciais complicações.
- 22. Estabelecer a investigação, o diagnóstico diferencial e as bases terapêuticas da hipertensão arterial sistêmica.
 - 23. Reconhecer os fatores de risco e prevenção da doença renal crônica.
- 24. Dominar a indicação e interpretação dos principais exames diagnósticos em nefrologia pediátrica.
 - 25. Dominar o exame de fundo de olho.

- 26. Dominar as indicações de biópsia renal em rins nativos ou transplantad/os e suas complicações.
- 27. Dominar os aspectos básicos de ultrassonografia em nefrologia, achados ultrassonográficos da doença renal aguda e crônica, obstrução urinária e avaliação do estado volêmico à beira do leito.
- 28. Dominar as indicações, contraindicações, vantagens e desvantagens dos diferentes métodos de terapia renal substitutiva (diálise peritoneal, hemodiálise, métodos contínuos lentos e transplante renal).
- 29. Dominar a terapia renal substitutiva em lesão renal aguda, indicando, prescrevendo, reconhecendo e tratando as intercorrências de diálise peritoneais e hemodiálise.

4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

- 1. Dominar a história clínica, exame físico geral e específico, hipóteses diagnósticas, solicitação e interpretação de exames complementares, diagnóstico diferencial, conduta, complicações, indicação de terapia renal substitutiva e acompanhamento dos pacientes pediátricos com doenças do sistema urinário agudos e crônicos menos prevalentes (nefropatia associadas a doenças tropicais, nefropatias geneticamente determinadas e nefropatias adquiridas e outras), doenças órfãos, manifestações renais de doenças sistêmicas ou em outros órgãos (doenças autoimunes, vasculites, infecções, síndrome cardiorrenal, hepatorrenal e outras) e doenças associadas a perda de função em regime ambulatorial e internação clínica e de urgência.
- 2. Dominar as indicações e execução de diálise em pacientes com doença renal crônica, prevenção e manejo de intercorrências.
- 3. Dominar a identificação de situações complexas e escaloná-las em níveis prioritários indicando atendimento ambulatorial, urgência e emergência, internação e paliação.
 - 4. Dominar a pesquisa nas bases de dados científicas e metodologia científica.
 - 5. Conhecer os mecanismos para concessão de medicamentos órfãos e de alto custo.
 - 6. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los de forma racional.
- 7. Valorizar e indicar a coordenação do suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida.
- 8. Tomar as decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.
 - 9. Coordenar o processo de transição de nefrologia pediátrica para nefrologia de adulto.
 - 10. Compreender o atendimento nutricional em pacientes renais pediátricos.
- 11. Promover o atendimento interdisciplinar à saúde dos pacientes com doenças do sistema urinário.
- 12. Acompanhar e/ou realizar biópsia renal, guiada por ultrassonografia, em rim nativo ou transplantado.
- 13. Analisar as principais alterações no exame histológico (microscopia ótica e imunofluorescência) das principais doenças do sistema urinário em crianças e adolescentes.
- 14. Valorizar as diretrizes vigentes e portarias que regulamentam os procedimentos de hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal.
- 15. Reconhecer as indicações e os princípios das diferentes modalidades de terapia de substituição renal (plasmaferese, hemoperfusão, terapias contínuas e outras).
 - 16. Avaliar e individualizar a escolha do acesso para hemodiálise e diálise peritoneal.
- 17. Dominar as disfunções e infecções relacionadas aos cateteres peritoneais e do acesso vascular para hemodiálise.
 - 18. Dominar o atendimento pré e pós-transplante renal.

- 19. Compreender o processo de doação, captação, perfusão e manutenção de rins para transplante.
- 20. Reconhecer e manejar complicações do transplante renal, incluindo o diagnóstico clínico e histológico de rejeição dos enxertos, infecções, imunologia básica do transplante e protocolos de imunossupressão.
- 21. Contribuir com orientação de médicos residentes de outras áreas e do R1 de Nefrologia Pediátrica.
- 22. Dominar os processos e determinantes saúde/doença renal e a prevenção das principais doenças do sistema urinário, orientando e educando a população.
- 23. Coordenar e organizar reuniões científicas, aulas, seminários e discussões de artigos científicos.
- 24. Atuar na prevenção das principais doenças do sistema urinário, orientando e educando a população.
 - 25. Analisar os indicadores e relatórios de saúde.
 - 26. Avaliar e aplicar diretrizes, protocolos e conjunto de cuidados.
- 27. Produzir pelo menos um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC) ao término da residência.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.